

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:ADC644C7

LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.04.24.02-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.24.02, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA EXPORÓS 2026, COM APRESENTAÇÃO DO ZÉ CANTOR, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 30 DE MAIO DE 2026, com duração mínima de 1h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR), inscrita no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88.

ASSINAM PELA CONTRATADA: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 27 DE ABRIL DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E21800B0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 1458/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES
PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DE
MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, EM

COMEMORAÇÃO AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 700/2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das *Premiações de Modalidades Esportivas e Culturais em comemoração ao aniversário de 68 anos do Município de Palhano, Fundamentadas na Lei Municipal de nº 700/2022*, conforme valores abaixo discriminados:

COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
DESCRIÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R\$ 7.000,00
VICE-CAMPEÃO	R\$ 4.000,00
ARTILHEIRO	R\$ 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 500,00
	R\$ 12.000,00
SINUCA	
CAMPEÃO- MASCULINO	R\$ 300,00
VICE CAMPEÃO- MASCULINO	R\$ 150,00
CAMPEÃO- FEMININO	R\$ 300,00
VICE CAMPEÃO- FEMININO	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
MARATONA	
1º COLOCADO- M	R\$ 500,00
2º COLOCADO- M	R\$ 300,00
3º COLOCADO- M	R\$ 100,00
1º COLOCADO- F	R\$ 500,00
2º COLOCADO- F	R\$ 300,00
3º COLOCADO- F	R\$ 100,00
	R\$ 1.800,00
CICLISMO	
1º COLOCADO- M	R\$ 500,00
2º COLOCADO- M	R\$ 300,00
3º COLOCADO- M	R\$ 100,00
1º COLOCADO- F	R\$ 500,00
2º COLOCADO- F	R\$ 300,00
3º COLOCADO- F	R\$ 100,00
	R\$ 1.800,00
XADREZ MISTO	
1º COLOCADO	R\$ 300,00
2º COLOCADO	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
TENIS DE MESA	
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO-M	R\$ 150,00
	R\$ 450,00
VOLEI DE AREIA	
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO- M	R\$ 150,00
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
BEACH TENNIS	
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO- M	R\$ 150,00
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
TORNEIO DE BALADEIRA	
1º COLOCADO- F	R\$ 300,00
2º COLOCADO- F	R\$ 150,00
1º COLOCADO- M	R\$ 300,00
2º COLOCADO-M	R\$ 150,00
	R\$ 900,00
SHOW DE CALOUROS	
1º COLOCADO- ADULTO	R\$ 400,00
2º COLOCADO- ADULTO	R\$ 200,00
1º COLOCADO- JUVENIL	R\$ 300,00
2º COLOCADO- JUVENIL	R\$ 200,00
1º COLOCADO- INFANTIL	R\$ 150,00
2º COLOCADO- INFANTIL	R\$ 100,00
	R\$ 1.350,00